



Estado do Rio de Janeiro

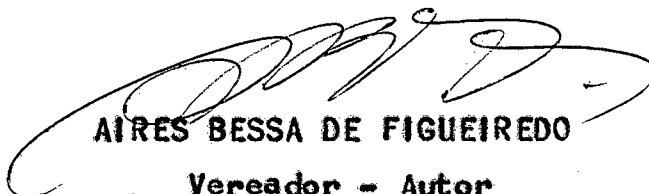
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 026/92.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa na forma regimental, **URGÊNCIA** e **DISCUSSÃO ÚNICA** para o Pro jeto de Lei nº 003/92, nas Comissões de Finanças, Orça mento e Alienação; e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 05 de maio de 1992.



AIRES BESSA DE FIGUEIREDO
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em tela procura praticar justiça para com os funcionários lotados em Bibliotecas.

Pesquisas mostram que as pessoas que li dam com livros e outras publicações estão sujeitas a contraírem enfermidades já catalogadas pela O.M.S. - Or ganização Mundial de Saúde.